PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – FNHIS SUB 50
EDITAL Nº 02/2026

RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES, HABILITAÇÃO E HIERARQUIZAÇÃO DOS CANDIDATOS

O MUNICÍPIO DE Colônia do Gurguéia, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, em conjunto com a Comissão Municipal responsável pelo processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – FNHIS Sub 50, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Seleção nº 001/2026, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES, HABILITAÇÃO E HIERARQUIZAÇÃO DOS CANDIDATOS** para preenchimento das 20 (vinte) unidades habitacionais do empreendimento Conjunto Habitacional.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto tornar pública a relação dos candidatos inscritos no processo de seleção para as unidades habitacionais do Programa Minha Casa, Minha Vida – FNHIS Sub 50, bem como sua respectiva pontuação e ordem de classificação.

1.2. A classificação apresentada neste Edital foi realizada mediante análise da documentação apresentada pelos candidatos e aplicação dos critérios de seleção e hierarquização estabelecidos no Edital nº 01/2026 e na regulamentação aplicável ao Programa.

1.3. A presente publicação possui caráter **PRELIMINAR**, ficando assegurado aos candidatos o direito de apresentar recurso, nos termos e prazos estabelecidos neste Edital.

2. DA CLASSIFICAÇÃO

2.1. Os candidatos habilitados foram organizados em ordem decrescente de pontuação, observados os critérios de prioridade e desempate estabelecidos no edital de seleção.

2.2. Para fins de organização do processo, os candidatos foram distribuídos nas seguintes relações:

I – LISTA PRINCIPAL

Composta pelos **20 (vinte) candidatos melhores classificados**, correspondente ao número de unidades habitacionais disponíveis no empreendimento.

Classificação	Nome do candidato	CPF*	Pontuação
1	Ana Clessia Lemos de Araújo	614.153.483-08	108 *
2	Juvaneide Lourença Rodrigues	000.418.673-78	113
3	Thalyne Reis de Lima	033.413.081-64	98 **
4	Karyane da Silva Albuquerque	076.037.563-16	90
5	Nayara Rayra Sousa da Silva	862.246.995-69	87
6	Monaliza Ferreira Cavalcante	075.062.766-23	85

7	Rosilene Magalhães dos Santos	057.256.593-71	85
8	Silene Jucelina dos Santos	619.051.913-08	85
Classificação	**Nome do candidato**	**CPF***	**Pontuação**
9	Ereclene Soares da Silva Alves	107.788.603-96	85
10	Adriana da Conceição Rodrigues	060.620.441-55	82
11	Jordania Silva Borges	057.615.793-75	82
12	Selilda Karla Alves de Oliveira	038.130.851-04	82
13	Maria Aline Barbosa Pereira	074.187.323-36	82
14	Andressa Avelino de Albuquerque	075.496.551-04	82
15	Meiriele de Sousa Costa	327.488.738-70	82
16	Poliana Pereira Alencar	066.472.743-32	82
17	Karolaynne Costa Oliveira	710.613.321-36	82
18	Grazzielly Lima de Araújo	116.563.913-00	80
19	Helane dos Santos Silva	095.129.333-81	80
20	Maria da Solidade Veloso	125.672.928-02	73 ***

** Família com pessoas com TEA; ***
Família com Pessoas com Deficiência;
**** Famílias com Idosos.*

3. DA LISTA DE RESERVA IMEDIATA

3.1. A **Lista de Reserva Imediata** será composta pelos **10 (dez) candidatos subsequentes à Lista Principal**, observada a ordem decrescente de pontuação.

3.2. Os candidatos constantes desta lista não possuem, neste momento, garantia de recebimento de unidade habitacional.

3.3. A Lista de Reserva Imediata poderá ser utilizada para substituição de candidato da Lista Principal que venha a ser considerado inabilitado, desclassificado, desista, não apresente documentação exigida ou deixe de atender aos requisitos do programa, observados os procedimentos estabelecidos na regulamentação aplicável.

AMPLA CONCORRÊNCIA

Reserva	Nome do candidato	CPF*	Pontuação
1	Milena de Carvalho Guarino	073.388.243-98	78
2	Márcia Maria Pereira de Sousa	037.683.433-16	77
3	Juliene da Rocha Santos	070.814.183-84	77
4	Tainara Sousa dos Santos	095.978.863-83	75
5	Maria Gabriela Lima Ferreira	036.241.997-45	75
6	Laize Martin de Lima	071.565.113-78	75
7	Elza Vitória dos Santos Xavier	064.298.103-56	75
8	Claudia Horrana Alves de Sousa	097.805.893-33	75
9	Francisca Silva Borges	749.803.861-72	74
10	Elvya Karine Costa Morais	623.846.453-40	72

4. DO CADASTRO COMPLEMENTAR

4.1. Os demais candidatos considerados habilitados, após a Lista Principal e a Lista de Reserva Imediata, integrarão o **Cadastro Complementar**, permanecendo organizados em ordem decrescente de pontuação.

4.2. O Cadastro Complementar não assegura direito à concessão de unidade habitacional.

4.3. Sua eventual utilização dependerá da ocorrência de vagas, desistências, inabilitações ou outras situações previstas na regulamentação do programa e no edital de seleção.

CADASTRO COMPLEMENTAR – AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	Nome do candidato	CPF*	Pontuação
31	Thais dos Santos Silva	052.347.423-77	72
32	Kely Soares de Sousa	068.729.333-21	70
33	Gisele Pereira Lima	103.310.561-94	70
34	Leticia dos Reis Soares	121.835.093-84	70
35	Maria Claudete Oliveira Barbosa	893.360.702-15	68
36	Adecia Mauriz de Sousa	815.971.261-67	68
37	Camila de Brito Barbosa	052.171.763-93	67
38	Fabiana Maria da Silva Fabricio	053.332.793-81	67
39	Maria Virginia Nunes da Silva	082.424.163-03	67

40	Gerlane de Oliveira Lima	079.228.163-24	67
41	Gildete Oliveira de Sousa	085.913.283-60	67
42	Natania Lucena Ribeiro	089.045.761-13	66
43	Maria Raimunda Pereira dos Santos	029.671.813-07	65
44	Maria Monalisa de Moura Sá	044.881.623-71	65
45	Carla Patricia Alves Medeiros	072.455.033-03	65
46	Aliny da Costa Pereira	025.236.363-95	65
47	Gabriely Alves de Sousa	075.129.593-03	63
48	Luiza Fernanda Nunes da Costa	623.840.653-43	63
49	Vanderli Oliveira de Sousa	037.593.023-00	62
50	Regiane Ferreira Santos	442.133.518-58	62
51	Samara Avelino de Albuquerque	075.512.653-09	60
52	Marleide pereira da Silva	267.656.688-10	60
53	Graziela Sousa Ferreira	082.074.693-23	57
54	Maria Irailde Lima Pereira	027.170.513-25	57
55	Ana Paula de Moura Sá Costa	070.749.463-03	57
56	Daise Carvalho Araújo	048.986.113-03	57
57	Vitória Moreira de Melo Nobre	088.335.963-46	55
58	Paulo Cardoso da Silva	083.255.923-70	55
59	Marcelo Bezerra dos Anjos	035.064.851-48	53
60	Jeorrelysson da Silva Lima	076.105.863-07	52
61	Joelma Pires de Carvalho	350.534.373-00	50
62	Lucineide Ribeiro de Sousa	058.650.493-13	48
63	Francimar Sousa Dias	036.978.253-48	45
64	José Roberto Pereira Tito	907.671.443-68	38
65	Laercio Reis	082.518.783-49	38

Famílias com Membros TEA

Classificação	Nome do candidato	CPF*	Pontuação

66	Eduarda Evangelista Silva	080.031.923-07	108
67	Marisvânia Ferreira de Sousa	086.254.863-20	102
68	Lúcia Lopes Pereira	208.480.608-02	85
69	Mayanny de Araújo Ferreira	051.018.013-21	68

Famílias com Pessoas com Deficiência

Classificação	Nome do candidato	CPF*	Pontuação
70	Kamila Santos Alencar	069.251.453-81	93
71	Ana Carolina Costa da Silva	085.805.433-71	58
72	Graziely Saraiva de Novais	069.357.393-04	50

Pessoas Idosas

Classificação	Nome do candidato	CPF*	Pontuação
73	Gecy Ferreira de Carvalho	296.460.733-87	68
74	João Evangelista dos Santos	989.800.843-15	55
75	Josivaldo dos Santos	499.578.215-04	47
76	Amadeu Marcos de Lemos	788.056.193-53	45

5. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

5.1. A classificação dos candidatos foi realizada mediante aplicação dos critérios previstos no Edital nº 01/2026.

5.2. Em caso de empate na pontuação, foram observados a situação de vulnerabilidade econômica e social.

5.3. A pontuação apresentada nas listas corresponde à apuração realizada pela equipe/comissão responsável pela seleção, com base na documentação apresentada pelos candidatos.

6. DA VISITA DOMICILIAR

6.1. Os candidatos classificados nas listas acima poderão ser submetidos à visita domiciliar, conforme o cronograma e os procedimentos estabelecidos pelo Município.

6.2. A visita domiciliar terá por finalidade verificar as informações declaradas pelo candidato e conhecer as condições sociofamiliares e habitacionais, observados os critérios e procedimentos estabelecidos para o processo de seleção.

6.3. A classificação preliminar não representa, por si só, garantia definitiva de atendimento, ficando a seleção condicionada ao cumprimento de todas as exigências legais e regulamentares aplicáveis.

7. DOS RECURSOS

7.1. O candidato que discordar da pontuação, habilitação ou classificação poderá apresentar recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação deste Edital.

7.2. O recurso deverá ser apresentado mediante formulário próprio, disponível junto ao Centro de Referência da Assistência Social-CRAS no endereço Rua Sebastião Barbosa SN- Centro- Colônia do Gurguéia no horário de 08:00 às 13:00 horas.

7.3. O recurso deverá indicar de forma clara o motivo da discordância e, quando necessário, apresentar os documentos comprobatórios pertinentes.

7.4. Não serão conhecidos recursos apresentados fora do prazo estabelecido.

7.5. Após a análise dos recursos, será publicado o **Resultado Final da Seleção**, com a classificação definitiva dos candidatos.

8. DA PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA

8.1. Este Edital será publicado no Diário Oficial e afixado nos murais da Prefeitura Municipal de Colônia do Gurguéia e Secretaria Municipal de Assistência Social /CRAS garantindo publicidade e transparência ao processo de seleção.

8.2. As informações pessoais dos candidatos serão divulgadas somente na medida necessária para garantir a transparência do processo seletivo, observadas as normas aplicáveis à proteção de dados pessoais.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inclusão do candidato na Lista Principal, na Lista de Reserva Imediata ou no Cadastro Complementar não dispensa o cumprimento de todas as exigências previstas na legislação, na regulamentação do Programa Minha Casa, Minha Vida e no edital de seleção.

9.2. O Município poderá realizar diligências e solicitar documentos complementares quando admitidos pelas regras do programa e pelo edital.

9.3. Os casos omissos serão analisados pela Comissão responsável pelo processo de seleção, observada a legislação e a regulamentação aplicáveis.

9.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Colônia do Gurguéia, 09 de novembro de 2026.

LISIANE FRANCO ROCHA ARAUJO:55391893372
Assinado de forma digital por LISIANE FRANCO ROCHA ARAUJO:55391893372

Lisiane Franco Rocha Araújo
PREFEITA MUNICIPAL

gov.br
Documento assinado digitalmente
NADIA TUMAZ DE SOUSA ALVES
Data: 09/11/2026 13:21:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nádia Tumaz de Sousa Alves
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E PRESIDENTE DO CMHIS